



Of. 184/77

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

REQUERIMENTO

Nº 109/77

APROVADO
Procedimento e Turmas
22 de Novembro de 1977
RECEBIDO

Senhor Presidente:

"Forças ocultas estão também atuando na sindicância instaurada pelo Senhor Prefeito para apurar denúncia de corrupção em que são envolvidos os fiscais Eduardo Marchi e Dorival Francisco de Oliveira";

A prova da alegação está contida na inclusa de declaração firmado pelo cidadão Claudio Paulino, que relata estar sendo coagido para voltar atrás na primeira declaração prestada à Comissão Especial de Vereadores.

O fato é sumamente grave podendo inclusive ensejar um procedimento criminal por crime de coação no curso do processo, tendo em vista a pressão que sofreu e vem sofrendo o referido cidadão dos envolvidos na denúncia de corrupção.

A ocorrência ganha maior relevo pelo fato de os senhores Eduardo Marchi e Dorival Francisco de Oliveira estarem usando o nome do Prefeito e do Engenheiro da Prefeitura no sentido de obter sucesso na pressão que vem impondo sobre o cidadão Claudio Paulino.

Evidente que o objetivo desses denunciados é o de escaparem ilesos da acusação, usando para tanto de manóbras reprováveis.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, o envio da inclusa declaração ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome as medidas que a gravidade do caso-requerer.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Ot. _____

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1977.

Roberto Bruno
Roberto Bruno

= TERMO DE DECLARAÇÃO =

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e sete, em escritório de Dr. Osvaldo Pinto de Campos, localizado a rua José Bonifácio, nº 191, nesta cidade de Pirassununga, compareceu o Sr. CLAUDIO PAULINO, brasileiro, casado, de profissão armador, residente e domiciliado a rua José Augusto, nº 1.156, nesta cidade, o qual, voluntariamente e na presença de duas pessoas, Dr. JOSE FANTINATO, brasileiro, casado, advogado e de Sr. ARMIRIO BERTOLINI, brasileiro, casado, construtor, ambos residentes em Pirassununga, a rua, respectivamente, JOaquim Procopio de Araujo, nº 2847 e Antonio Gambagorte, n. 20, o qual passou a prestar as seguintes declarações:- Que no dia 08 do corrente mês, os fiscais da Prefeitura, de nome Dorival Francisco de Oliveira e Eduardo Marchi, estiveram na casa do declarante a sua procura e sua esposa - informou a ambos que seu marido - o declarante - estava trabalhando na construção de uma casa de Carlos Bruner, localizada a rua - Cel. Franco, nesta cidade; Que no decorrer da manhã, isto por volta das 09,00 horas, do mesmo dia, ambos os fiscais estiveram no local onde estava trabalhando o declarante, nesta oportunidade, lhe foi mostrado uma declaração que fora firmada anteriormente, pelo proprio declarante e os dois funcionários da Prefeitura desta cidade, falaram ao declarante que naquele documento havia certas incorreções, pois pouco se falava no nome de Dorival e ato - continuo pediram ao declarante que assinasse uma outra declaração, já redigida; Que o declarante não só disse-lhesque o que assinara antes - a declaração - estava correta e que não iria assinar a declaração, já redigida, e que lhe fora apresentada pelos fiscais; que, a tarde, do mesmo dia, os fiscais voltaram novamente no local de trabalho do declarante e disse-lhe, " ... Bem, se você não assinar a nossa declaração, eu vou levar para o pau ", tendo tido ainda que bastaria apenas " nos levarmos ao conhecimento do CREA, que você tomará de um (1) à cinco (5) anos de cadeia."; Que, não havendo outra solução, o declarante, disse aos fiscais que iria pensar no caso, e depois resolveria; que, os fiscais ainda disseram ao declarante que, caso duvidasse da pena de um a cinco anos, que poderia ele, o declarante, perguntar ao Prefeito e ao Engenheiro da Prefeitura; que, ato continuo o Fiscal, Dorival Francisco de Oliveira,

